



SEMEANDO

PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA - VIÇOSA/MG MAIO 2024 - ANO XXIII Nº 292

Uma Mulher Paradigma



Seguindo a inspiração de nossa sólida confiança no exemplo e intercessão de Santa Rita, recordemos a História deste ícone da fé cristã: o testemunho de SANTA RITA DE CÁSSIA, que experimentou cinco estados de vida: donzela, casamento, maternidade,

viuvez e vida religiosa consagrada. Trata-se de uma referência de consoladora esperança que nos motiva a acolher a vida como dom absoluto de Deus que deve, portanto, ser iluminada pela fé.

Setenta e seis anos (1381-1457) foi suficiente para construir exemplar existência, iluminada pela capacidade de amar os próprios inimigos, chegando a trazer na fronte os sinais da caridade e da paixão de Cristo. Evocada como Padroeira das causas impossíveis, pois nada lhe foi fácil. Seja a conversão do esposo, a preservação da conduta dos filhos e o ingresso na Vida Religiosa Consagrada. Sua memória e intercessão nos inserem no autêntico discipulado de Cristo e reavivam em nós as motivações do ardor missionário.

Marguerita Lotti, “Margarida”, isto é, “Pérola” ou, no diminutivo carinhoso, “Rita”, nasceu em Roccaporena, povoado próximo a Cássia, na Itália. Queria ser Freira, mas teve de fazer a vontade dos pais, que a levaram a se casar com um homem que lhes parecia bom, mas não era.

Casada aos 13 anos, teve de suportar durante 18 longos anos os excessos de um marido áspero e violento. Mesmo tendo conseguido sua conversão, ele morreu assassinado. Rita ofereceu a Deus a vida de seus dois filhos, João e Paulo, determinados a vingar a morte do pai. Os dois morreram antes de consumar a vingança. Rita pede então para ser admitida no Convento das Irmãs Agostinianas. Diante da recusa, sua fé não lhe permite desistir. Depois de insistir três vezes, foi introduzida milagrosamente no Convento por seus Santos Protetores: São João Batista, Santo Agostinho e São Nicolau de Tolentino.

Já no mosteiro, Rita teve o trabalho de regar um galho de uva seco, ela o fez com amor e em pouco

tempo voltou a ser uma bela videira. Em suas ações, Rita deixava sempre cair o mel, o cheiro, as migalhas do amor de Deus. Ficou conhecida como “o Anjo de Cássia”, por seu amor à Paixão de Cristo e ao próximo.

Quis compartilhar com Cristo seu sofrimento na cruz, e um espinho na sua fronte traz uma malcheirosa ferida. Enferma, pediu às visitas para que lhe trouxessem de sua casa uma rosa. Diante do rigoroso inverno, a madre superiora disse que Rita estava tendo delírios por causa da febre. Mesmo assim não abandonaram o pedido de Rita. Abismadas, voltaram ao mosteiro com a rosa, a bela rosa que brotou em pleno inverno para glorificar a Deus. Na ocasião de sua morte, o mau cheiro de sua ferida transformou-se em suave perfume. Os sinos começaram a tocar, manifestando a glória de Deus na humildade de Rita, um exemplo de Filha, Esposa, Mãe, Viúva, Religiosa. Em suma, UMA MULHER PARADIGMA!

Padre Paulo Dionê Quintão - Pároco



1.º - Procissão e Festa de São José Operário

14 a 24 - Jubileu de Santa Rita de Cássia

30 - Solenidade de Corpus Christi:

Missas no Santuário: 7h, 15h e 19 horas

Procissão Eucarística: 16 horas

Comunidade Santo Antônio: 9h - Missa e Procissão

Santas Missas e demais celebrações

Santuário Santa Rita de Cássia:

Segunda a sexta-feira: 15h e 19h; sábados: 7h e 19 horas

Domingos: 7h, 10h, 17h e 19h30 - Batismo: 11h30

São Paulo Apóstolo: Aos sábados, às 19 horas

Santo Antônio: Aos sábados, às 19h e aos domingos, às 9 horas

Nosso Senhor dos Passos: Aos domingos, às 8h30

São Vicente de Paulo: Domingos, às 8h30 e 1.ªs sextas-feiras, 19h30

Santa Clara: No primeiro, terceiro e quinto domingos, às 10 horas

São Francisco de Assis: No segundo e quarto domingos, às 10 horas

Nª Sra. de Lourdes: Aos domingos, às 18 horas

Cantinho Amigo

Da: PASCUM

Para: Aniversariantes

Felicidades!

Taynara de Freitas Nogueira Silveira (1);
 Maria Antônia Lima (2); José Geraldo dos Reis (3);
 Maria de Castro Ferreira (4);
 Angélica K. Santine Silva (5); Irmã Ilva Vasconcelos,
 Pedro Lopes Filho (6); José Evangelista Monteiro (6);
 Rosilene Gomes (9); Daliana Amantino (10);
 Thereza Alves Leite (11); Valéria Tafuri Paniago,
 Maria Auxiliadora Lopes, Sônia Maria de Moura (12);
 Fátima Ladeira (13); Sebastião Ferreira Galvão Filho (14);
 Arminda Aparecida da Costa Silva (17);
 Leda Lélis S. Apolinário (18); Maria Madalena de Paula,
 Cristiano Luiz Gomide Cabral (21);
 Neide Maria de Oliveira, Rita Maria A. Souza Gomes,
 Rosvaldo Ferreira de Freitas (22);
 Écia M. Gomide Cabral,
 Maura Oliveira Barros (23); José Elias (24);
 Rosaldo Rodrigues de Castro (27);
 José Maria Moreira (28);
 Ione de Paula Freitas (30)

NA CASA DO PAI

Almerinda Isabel Campos
 Ana Paula do Carmo
 Antônio Alexandre de Paula
 Antônio Cândido da Silva
 Cícero Guimarães Mota
 Daiane Fontes Fonseca
 Denise Costa Rosa
 Edite Gomes de Assis
 Edmar Roberto Brígida
 Edson Lino Moreira
 Efigênia Celestina Nacional
 Elza Helena de Paula
 Francisco Martins Moreira
 Geraldo de Sousa Dias
 Guilherme Carvalho
 Haroldo Antônio Ribas
 Imaculada Conceição Martins
 Izaura Silvéria Gouveia
 Jair Bernardo da Fonseca
 João Júlio Gomes
 José Agostinho Lopes
 José Carlos Gomes Corrêa
 José Eduardo Miranda
 José Geraldo Pereira
 José Lopes Teixeira
 José Luís Damião
 José Wilson de Souza Araújo
 Lêda Reis Raposo
 Lucas Alvarenga Gois de Assis
 Lucas de Paula Silva

Manoel Laurindo da Silva
 Maria Antônia Dias
 Maria Aparecida da Silva Soares
 Maria Ap. de Oliveira Duarte
 Maria Célia Masiero
 Maria da Consolação de Souza
 Maria de Lourdes B. Rodrigues
 Maria do Carmo Cardoso
 Maria do Carmo de Castro
 Maria Fernandes Vidigal Santana
 Maria Inês Gouvêa
 Maria Luísa de Souza
 Mário Scali da Silva
 Padre Paulo Vicente Ribeiro Nobre
 Paulo César Lahr de Moura
 Paulo Roberto Araújo
 Paulo Roberto Peloso
 Roberto Fauci Sousa
 Romeu Fernandes Santana
 Rosana Abreu Lima lara
 Rui Barbosa de Castro Júnior
 Sebastiana Dulce de Figueiredo
 Sebastião da Silva
 Sônia Aparecida Silva Valadares
 Theresa Lopes Bhering Russi
 Valteir José Vieira
 Vanilton Cupertino Magalhães
 Vantuil Assis da Silva
 Vera Maria Fernandes Gonçalves
 Vicente de Paula Ponciano

O ÁPICE DA CARIDADE (Jo 15,9-17)

Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho*

Um dos mais belos comentários sobre esta passagem do Evangelho de São João foi escrito por Santo Agostinho, o qual mostrou que o Senhor Jesus deu a Seus discípulos um mandamento novo, ou seja, aquele do amor mútuo. Esta prescrição já existia na lei do Antigo Testamento, uma vez que está escrito: "Tu amarás teu próximo como a ti mesmo" (Lv 19, 18). No entanto, Cristo chama de novo um preceito que, evidentemente, era tão antigo e isto porque, despojando do homem velho, Ele ressuscitasse o homem novo (Ef 4,24). Realmente quem escuta este mandamento e o obedece está renovado por um amor maravilhoso, por aquele que o Senhor distinguiu com cuidado de um amor puramente natural, precisando claramente "como eu vos amei". Cristo, portanto, nos há dado um mandamento novo de nos amar uns aos outros como Ele nos amou e é amor que nos renova, que faz de nós homens novos, os herdeiros da Nova Aliança, os cantores do "cântico novo (Sl 95,1). Ele afirmou que "ninguém dá maior prova de amor do que aquele que dá a vida pelos seus amigos" e foi o que Ele fez lá no alto de uma Cruz. Cumpre então ao cristão partilhar o exemplo do Mestre divino, para dar todo o sentido à sua vida humana, sabendo se sacrificar pelo próximo. Somos amados intensamente por Cristo, porque somos amados por Ele como Ele mesmo é amado por Seu Pai. Motivo isto de intensa ação de graças a Ele. Cristo nos ama com o amor mesmo do Pai, tal como nós somos, simplesmente, como tais. Este amor é tão verdadeiro que Jesus vai até a dar sua vida por nós. Jesus atua em nós, pedindo que permaneçamos no seu amor. Nós permaneceremos no amor de Cristo se nós somos fiéis àquilo que Ele espera de nós. Ele foi taxativo: "Amai-vos uns aos outros como Eu vos tenho amado". Ao amar como Ele nos amou, é amar até dar nossa vida pelos outros. Eis aí uma exigência bem difícil, mas a única condição não só para ser cristãos, mas também para abrir nossa vida e a vida de nossos irmãos à sua alegria, nosso júbilo não só beatífico, mas também paz profunda, unidade interior que nos faça acordes ao desejo do amor do Pai. O Evangelho nos mostra como este amor fiel de Cristo Jesus transforma os laços que nos unem a Jesus: "Nós não somos mais seus servidores, mas seus amigos". Esta amizade cuja iniciativa vem d'Ele: "Jesus é uma relação escolhida, feita de estima, de confiança, de partilha, de solidariedade, de fidelidade: "Não sois vós que me escolhestes, sou Eu que vos escolhi". A amizade de Jesus nos leva a sua vida filial com o Pai: "Eu vos chamo meus amigos, porque tudo o que eu ouvi de meu Pai eu vo-lo fiz conhecido". Ele nos chama a segui-Lo no conhecimento e na intimidade de Deus, seu Pai. Jesus escolheu cada um de nós como seu amigo e isto nos acompanha a todo instante de nossa vida e até na passagem de nossa morte. É bem o que o Pai realizou por Seu Filho, o que Jesus realiza para cada um de nós. Enfim, amar uns aos outros com o amor que Jesus teve para com os seus, isto se aplica claramente ao amor no seio de nossa comunidade, e é este amor que será fecundo para que saibamos partilhar, demos fruto e um fruto que permanece, para que os outros também possam crer em Jesus. Como foi dito, este amor nos aparece como uma reação em cadeia: o Pai ama o Filho que ama seus discípulos que, a seu turno, amam o Pai e devem transmitir este amor sem redor deles mesmos. Este amor é respeitoso da liberdade do outro. Todo ser humano que O recebe fica livre de suas escolhas, e ele deve ser aceito ou recusado. Este amor deve ser portador de júbilo, e Jesus foi claro: "Eu vos disse isto para que minha alegria esteja em vós, que vossa alegria seja perfeita". Adite-se que esta dileção deve ser portadora de fruto, e Jesus assim se expressou: "A fim de que vades e que dêis fruto, e o vosso fruto permaneça", Jesus resume, portanto, de maneira muito clara e simples, por este amor que Ele manda a seus discípulos de transmitir a mensagem essencial que Ele veio nos trazer, e que conduz ao ápice da caridade. Como Ele mesmo disse, todos os outros preceitos dependem deste amor. Em consequência, se nós o esquecemos na nossa relação com o outro, nós estamos esquecendo algo essencial. Para Jesus, a caridade é mais forte que o mal. Então Ele mesmo vai amar até o fim, apesar da coroa de espinhos, do abandono de seus amigos, porque "não há maior prova de amor que dar a vida por aquele que se ama". Até o fim, Ele deposita confiança em Seu Pai, e Seu amor foi tão grande, que Ele venceu a morte. Tudo isto nos deve levar ao ápice da caridade, para que correspondendo ao amor imenso de Jesus, guardando n'Ele total confiança e fazendo prova de generosidade, de audácia, para que este amor respeitoso do outro brilhe em derredor de nós e seja portador de alegria e de frutos.



*Professor no Seminário de Mariana durante 40 anos

SEMEANDO

santarita_vicosa@yahoo.com.br
 www.facebook.com/paroquiasantaritavicosa
 Site:www.santaritavicosa.com.br
 Secretaria Paroquial
 Praça Silviano Brandão, s/n - Tel.: 3891-1266
 Rua Benjamim Araújo, 28

Equipe:

Eliane
 Maura
 Vânia
 João Batista
 Padre Dionê
 PASCUM

Colaboradores: Cônego Vidigal e Padre Cassimiro

Homenagem Póstuma



Padre Paulo Vicente Ribeiro Nobre

✠ 25/1/1966 + 23/4/2024

3.ª Jornada de Oração da APAC



A Vida Consagrada (59)

Padre José Cassimiro Sobrinho*

Decreto *Perfectae Caritatis* (e)

O Decreto *Perfectae Caritatis* apresenta os Conselhos evangélicos da Castidade, da Pobreza e da Obediência, nos números 12, 13 e 14, começando pela castidade, por ser a profissão que exige mais cuidados. Em seguida, vêm as duas outras profissões que compõem a trilogia. Sobre a obediência, tratará o capítulo seguinte.



1- Sobre a CASTIDADE, o Decreto esclarece seu conceito, seus efeitos, os meios necessários para vivê-la e as condições para professá-la.

1.1- A profissão que os religiosos fazem da castidade, por causa do Reino dos Céus, há de ser apresentada como um insigne dom da graça (Mt 19, 12). Consiste na abstinência de todo ato interno e externo contra o sexto e o nono mandamento do decálogo.

Seus efeitos principais são: a) libera o coração da pessoa para se inflamar na caridade de Deus e de todos os homens (cf. 1 Cor 7, 32-35); b) é um sinal peculiar dos bens celestes; c) um meio apto para que os religiosos se dediquem com ardor ao serviço divino e às obras de apostolado; d) evoca entre os fiéis cristãos a admirável união, pela qual a Igreja tem a Cristo como único esposo.

1.2- Para que os religiosos sejam fiéis à sua profissão, é necessário: a) colocar a fé nas palavras do Senhor; b) confiar no auxílio de Deus e não nas próprias forças; c) empregar a mortificação e a guarda dos sentidos; d) não deixar de lado os meios naturais que favorecem a saúde do espírito e do corpo; e) afastar as falsas doutrinas que afirmam ser impossível a continência perfeita ou que ela é nociva ao desenvolvimento humano; f) rejeitar tudo que põe em perigo a castidade; g) ter sempre em mente que, mais seguramente, se guardará a castidade se entre os membros florescer a verdadeira caridade fraterna na vida comum.

1.3- Dado que a observância da continência perfeita depende muito das profundas inclinações da natureza humana, não sejam admitidos à profissão da castidade, nem a ela sejam admitidos os candidatos, senão após uma prova suficiente e com a devida maturidade psicológica e afetiva. Sejam eles instruídos e advertidos sobre os perigos que se opõem à castidade, para que assumam para a glória de Deus e para o benefício da própria personalidade integral.

2- Quanto à POBREZA, o Decreto coloca em relevo sua importância e seu cultivo, indicando também as normas necessárias para sua prática.

2.1- A pobreza voluntária deve ser cultivada, diligentemente, pelos religiosos e exprimir-se, se necessário, também por novas formas. É motivada no seguimento de Cristo e é d'Ele um sinal muito apreciado. Nela se participa da pobreza de Cristo que, sendo rico, se fez pobre por nós, a fim de nos enriquecer com Sua pobreza (cf. 2 Cor 8, 9; Mt 8, 20).

2.2- Para a profissão e a prática da pobreza, as normas indicadas são:

a) além de se submeter a Superiores no uso dos bens, é necessário que os membros sejam pobres de fato e de espírito, possuindo tesouros no céu (cf. Mt 6, 20).

b) na função que exerce, cada membro se sinta sujeito à lei comum do trabalho. Enquanto adquirem as coisas necessárias para a subsistência e para suas obras, deve-se afastar toda preocupação indevida e confiar na providência do Pai Celeste (cf. Mt 6, 25).

c) as Constituições podem permitir que os membros renunciem os bens patrimoniais adquiridos ou por adquirir.

d) os próprios Institutos deem um testemunho coletivo de pobreza, contribuindo com seus próprios bens para as necessidades da Igreja e o sustento dos pobres, que devem ser amados nas entranhas de Cristo (cf. Mt 19, 21).

e) as províncias e as casas dos Institutos que possuem maiores bens temporais ajudem as que padecem necessidade.

f) embora os Institutos tenham o direito de possuir tudo que é necessário para a vida temporal e para as obras, evitem toda manifestação de luxo, de lucro imoderado e de acúmulo de bens.

*Doutor em Direito Canônico

Aconteceu... Acesse... Curta... e Compartilhe

Primeira Comunhão Eucarística

Comunidades Santuário, São Paulo Apóstolo e Passos



78.ª Jornada de Conscientização Cristã (JCC)

